



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.301/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
DECRETO Nº 545/2023 - GAP/PMS E SUBSTITUI
MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER - CMDM.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Decreto nº 545/2023 - GAP/PMS, de 05 de maio de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

CONSIDERANDO a solicitação formal de substituição de representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Decreto nº 545/2023 - GAP/PMS, de 05 de maio de 2023.

Art. 2º Fica designada a Sra. Noemi Moraes Batista, para exercer a função de titular representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, em substituição à Sra. Rachel Guimarães Campos, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o restante do mandato da gestão 2023–2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).